



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.661, de 27 de junho de 1.986.

"Cria Categoria Profissional"

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:


Artigo 1º - Fica criada a categoria profissional de SUPERVISOR DE BIBLIOTECA, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, lotada na Diretoria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, com remuneração mensal de Cz\$ 3.085,00 (Três mil e oitenta e cinco cruzados) e número de 01 (uma) vaga, com efeitos a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 27 de junho de 1986.


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração Substituto